**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 058/2024**

**Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato n° 049/2023 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Araxá Ambiental Testes e Analises Ltda.**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e **a CONTRATADA** empresa **Araxá Ambiental Testes e Analises Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.417.494/0001-00, situada na Rua Dolores Borges, nº100, B, município de Araxá-MG, CEP 38.181-164, neste ato representada por Aires Martins, brasileiro, casado, biólogo, CPF 502.647.106-49, **assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023,** em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa a pg. 834/836 e autorização Diretor a pg.867, constantes do Pregão Eletrônico nº 0019/2023 (Processo Eletrônico 1282/2023),conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual,** previsto na Cláusula 5.1 do Contrato nº 49/2023**,** ficando prorrogado de 15 de junho de 2024 a 15 de junho de 2025;

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R$ 88.957,50 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com reajuste em 2,25%.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ...........de.....................de 2024

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira  Diretor Presidente – CESAMA | Aires Martins  Araxá Ambiental Testes e Analises Ltda |

Testemunhas 1) 2)